



## PARECER TÉCNICO

Análise da habilitação técnica-operacional e profissional

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 107/2025-GOINFRA

Empresa Licitante: LARS Locações e Engenharia LTDA.

CNPJ: 18.504.013/001-63

Processo: 202300020001461

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

## 1. Introdução

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 107/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás - ESEFFEGO, com valor estimado de R\$ 12.602.533,78.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas a do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico Operacional) do edital.

A reforma e ampliação da ESEFFEGO, objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em telhamento com telha metálica termoacústica e pavimento intertravado (Blokret), conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução da obra e o funcionamento eficiente.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

## 2. Requisitos do Edital Analisados

## 2.1. Qualificação Técnica – Item 8.7 do Edital

- a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

| Nº CRQ da Empresa | Validade   | Responsáveis Técnicos  | Nº CRQ do Profissional | Nome do Documento    | Páginas | Atende | Não Atende |
|-------------------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|---------|--------|------------|
| 275554/2025       | 31/03/2026 | Adriano Barra Parreira | 275764/2025            | QUALIFICACAO TECNICA | 140-    | X      | -          |
|                   | 31/03/2026 |                        |                        |                      | 139     |        |            |
|                   | 31/03/2026 | Rafael Carneiro Rocha  | 407856/2025            | QUALIFICACAO TECNICA | 126-127 |        |            |

## 2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

- Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

| ITEM | TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO               | Páginas                                     | Atende | Não Atende |
|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|------------|
| 01   | Telhamento com telha metálica termoacústica | 44; 50; 57; 63; 70; 132; 133; 134; 135; 136 | X      | -          |
| 02   | Pavimento Intertravado (Blokret)            | 89                                          | X      | -          |

## 2.3. Vínculo Profissional – Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

| Profissional           | Comprovação de Vínculo Profissional | Tipo de Vínculo     | Página | Atende | Não Atende |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------|--------|------------|
| Adriano Barra Parreira | Contrato de Prestação de Serviço    | Responsável Técnico | 138    | X      | -          |
| Rafael Carneiro Rocha  | Contrato de Prestação de Serviço    | Responsável Técnico | 125    | X      | -          |

## 2.4. Qualificação Técnico Operacional - Item 8.7.2 do Edital

- Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

## SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

| Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados | Quantidades Parcelas de Maior Relevância |                      |                      | Empresa: Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI ME.                                                 |                                             |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|------------|
|                                                                | Unid.                                    | Quant. Orçada (100%) | Quant. Exigida (50%) | Quant. Acumulada                                                                                                        | Páginas                                     | Atende | Não Atende |
| Telhamento com telha metálica termoacústica                    | m²                                       | 1.548,71             | 774,35               | 1.604,58 + 1.228,83 + 1.272,14 + 1.968,55 + 1.677,58 + 1.145,42 + 3.489,99 + 38,60 + 608,91 + 608,91 = <b>13.643,51</b> | 44; 50; 57; 63; 70; 132; 133; 134; 135; 136 | X      |            |
| Pavimento Intertravado (Blokret)                               | m²                                       | 2.795,69             | 1.397,80             | 2.800,24 + 160,47 + 214,71 = <b>3.175,42</b>                                                                            | 4; 34                                       | X      | -          |

2.5. Documentos analisados:

| Nº CAT / Atestado | Profissional           | Empresa                         | Página    |
|-------------------|------------------------|---------------------------------|-----------|
| 1020250004235     | Gustavo de Melo Borges | LARS Locações e Engenharia LTDA | 1 - 41    |
| 1020250004059     | Adriano Barra Parreira | LARS Locações e Engenharia LTDA | 42 - 76   |
| 1020240004017     | Rafael Carneiro Rocha  | CLJ Construtora LTDA            | 77 - 124  |
| 1020240004970     | Adriano Barra Parreira | LARS Locações e Engenharia LTDA | 128 - 137 |

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional da empresa **LARS Locações e Engenharia Ltda.**, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 107/2025 – GOINFRA, conclui-se que **A LICITANTE ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL** exigidos nos **itens 8.7.1 e 8.7.2** do supracitado Edital.

Diante do exposto, retornam-se os autos à **GELIC**.

GOIANIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 12/12/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83906230** e o código CRC **99356BB1**.



Referência: Processo nº 202500005017049

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



SEI 83906230